ANO III SANTA QUITÉRIA, 21 DE JULHO DE 2023

Nº 0508

CENTRAL ÚNICA DE LITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – **Termo Original:** Contrato Nº 19.07.002.2023-**SEDUC** – **Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº **PCS-01.071122-SEDUC** – **Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinados para composição da Merenda Escolar, a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública do município de Santa Quitéria/CE. – **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação Básica – **Contratada:** F. ROUMES R. DE AGUIAR - **CNPJ nº** 20.169.492/0001-50 – **Valor:** R\$ 385.765,14 (Trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).– **Data da Assinatura do Contrato:** 20/07/2023 – **Vigência:** 31/12/2023 – **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 – **Signatários: Liliana Castor Farias** (CONTRATANTE); **Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar** (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – **Título**: AVISO DE CONTRATAÇÃO – **Termo Original**: Contrato Nº 19.07.003.2023-SEDUC – **Processo Originário**: Pregão Eletrônico nº **PCS-01.071122-SEDUC** – **Objeto**: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinados para composição da Merenda Escolar, a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública do município de Santa Quitéria/CE. – **Contratante**: Secretaria Municipal de Educação Básica – **Contratada**: JPF ALIMENTOS LTDA - **CNPJ nº** 21.888.452/0001-21 – **Valor**: R\$ 625.171,38 (Seiscentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos).– **Data da Assinatura do Contrato**: 19/07/2023 – **Vigência**: 31/12/2023 – **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: **Liliana Castor Farias** (CONTRATANTE); **João Paulo Bezerra Magalhães** (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 20.07.001.2023-SEDUC – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.071122-SEDUC – Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinados para composição da Merenda Escolar, a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública do município de Santa Quitéria/CE. – Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica – Contratada: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO - CNPJ nº 40.159.342/0001-73 – Valor: R\$ 372.529,65 (Trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 20/07/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: LILIANA CASTOR FARIAS (CONTRATANTE); Luzimar Maria Damasceno de Araujo (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 19.07.004.2023-SEDUC – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.071122-SEDUC – Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinados para composição da Merenda Escolar, a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública do município de Santa Quitéria/CE. – Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica – Contratada: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - EPP - CNPJ nº 22.982.072/0001-14 – Valor: R\$ 1.905.665,00 (Hum milhão, novecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). – Data da Assinatura do Contrato: 20/07/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Liliana Castor Farias (CONTRATANTE); Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Saúde, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente a Concorrência nº PCS-01.060623-SEINFRA, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E



LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

GLEICIANE ALCANTARA PROTASIO Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

> JOÃO PAULO JÚNIOR Procurador Geral do Município

VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico

> ADEILTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde

MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental

AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude

ANA KATARINA DE SALES FARIAS Controladora Geral do Município

CHRISDIANE SARAH DA SILVA OLIVEIRA Ouvidora Geral do Município

JOÃO COSTA LIMA FILHO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município JANE GOMES DA SILVA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos

REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES Coordenadora Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços

LILIANA CASTOR FARIAS Secretária Municipal De Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, № 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000

TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PODA, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIOS-FIOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE, com base no art. 49, da Lei 8.666/93. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma em cumprimento as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea "C" do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis – Secretário Municipal: Valfrido Farias Magalhães.

*** *** ***



SANTA QUITÉRIA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO